Resolução nº : 6283/2000
Protocolo nº : 221110/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3693/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9512/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA